



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 799 - Junho/2026
Resolução - Nº 1.039/2026
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 22 de junho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1039, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Nega provimento ao recurso interposto por discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.017107/2026-70 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

Esta Resolução nega provimento ao recurso interposto por Romulo Gonçalves de Sousa Filho, discente do Curso de Bacharelado em Nutrição, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB/UFPI, na cidade de Picos - PI, e mantém a decisão da Câmara de Ensino, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, que indeferiu sua solicitação remoção para o mesmo curso, no *Campus* Ministro Petrônio Portella – CMPP/UFPI, na cidade de Teresina - PI.

Teresina, 19 de junho de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora